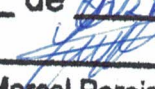




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS (DD DA ACADEMIA)

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>13</u> de <u>Junho</u> de <u>2021</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 009/2021

Art. 1º - Aciona o inciso XVI no Art. 47 ao Projeto de Lei 002/2021, LDO, o seguinte texto:

XVI - Garantia de orçamento para cobrir despesas do Seguro-safra dos produtores rurais.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Publique e Cumpras-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Junho de 2021.

Roberto da Farias

ROBERTO SILVEIRA DA FARIAS (DD da Academia)

VEREADOR – PSD

RECEBI: 29.06.2021



Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral